

## PORTARIA Nº 02/2022/PRONATEC/FUNECE

O Coordenador Geral do PRONATEC/FUNECE, nomeado pela Portaria nº 680/2020 exarada pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 168/2013 e pelo Regimento Interno do PRONATEC/FUNECE, e, face a adesão da FUNECE ao **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, **RESOLVE DESLIGAR Carlos Antônio Oliveira Corrêa**, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 251.933.500-97, da função de Coordenador de Área Técnica da Coordenação Geral, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Prof. Me.Hidelbrando dos Santos Soares  
**Coordenador Geral do PRONATEC/FUNECE**